



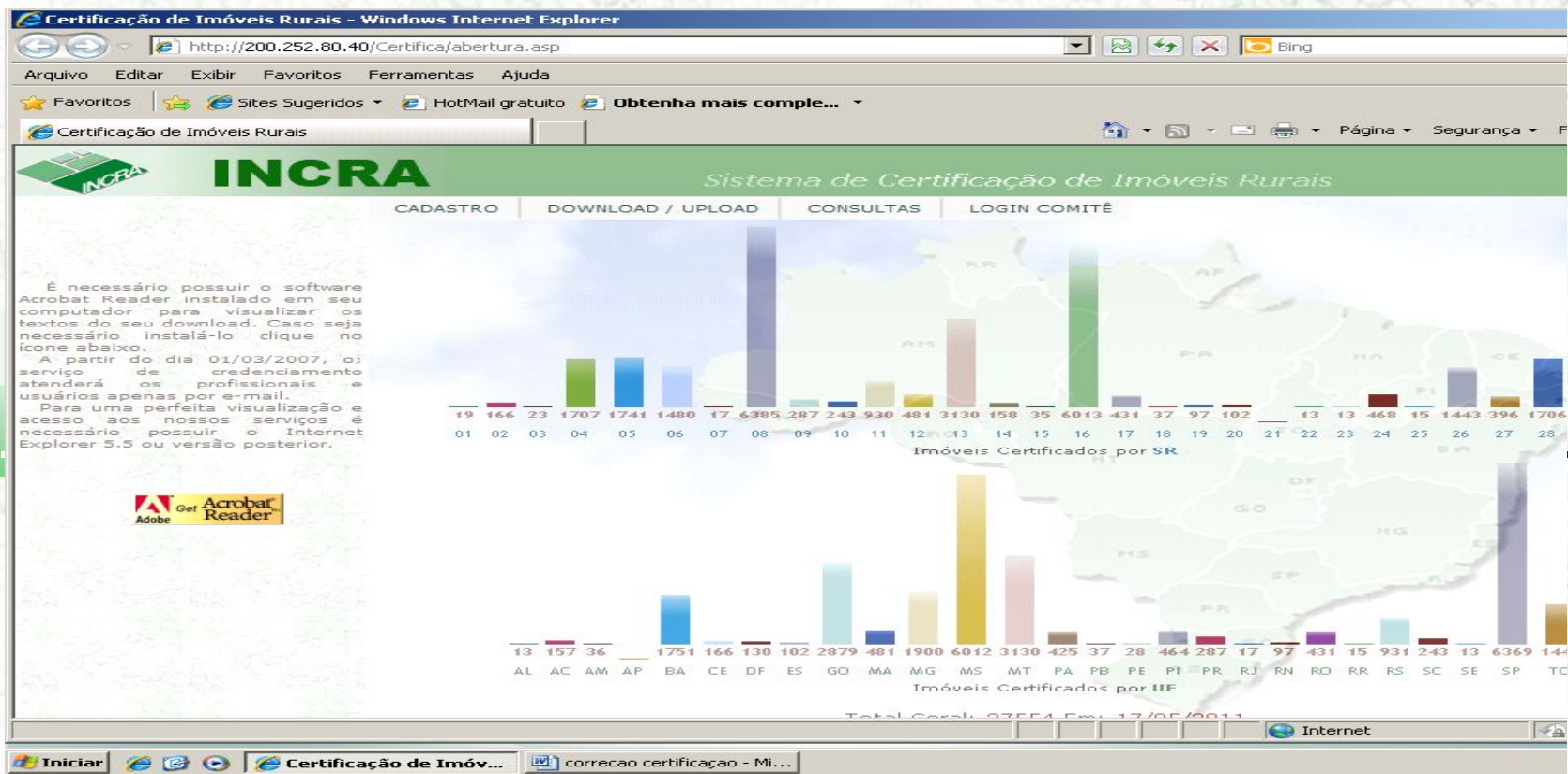
PROFESSOR – ENGENHEIRO AGRIMENSOR ROBERTO TADEU TEIXEIRA-ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, PROFESSOR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB- SC, INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DO INCRA QUE ELABOROU A NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.



## ***CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL***

---

- **NOVOS PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAR**
- **NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**
  
- **NOTA TÉCNICA DFG/01/2010 - DE 22/02/2010**
- **CURSO LEGEO – LEGISLAÇÃO E GEO.- 8 horas**



**IMÓVEIS CADASTRADOS NO INCRA – POSSES E COM MATRICULAS = + DE 5 MILHÕES**

**IMÓVEIS CADASTRADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO = MAIS DE 500. MIL**

**IMÓVEIS COM MATRICULAS NO ESTADO DE SÃO PAULO = MAIS DE 350 MIL IMÓVEIS**

**IMÓVEIS CERTIFICADOS ATÉ MAIO =**





## **NOTA TÉCNICA INCRA/DFG/Nº 01/2010, DE 22 DE FEV. DE 2010 –**

**Estabelece a nova metodologia de análise de processos de Certificação de Imóveis Rurais no INCRA Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2010.**

**CONSIDERANDO, a necessidade de modernização no processo de certificação de imóveis rurais no INCRA;**

**CONSIDERANDO, a necessidade de imprimir maior celeridade no trâmite dos processos de certificação;**

**CONSIDERANDO, a observação da ineficiência da metodologia atual de análise de processos de certificação de imóveis rurais no INCRA.**

---

O Coordenador Geral de Cartografia resolve, publicar Nota Técnica com os preceitos e determinações da simplificação a ser observada na análise técnica/cartográfica de processos de Certificação de Imóveis Rurais do INCRA.

A descrição da nova metodologia é apresentada, no Anexo I.

As determinações desta Nota Técnica, deverão ser observadas por todos os Comitês Regionais de Certificação, imediatamente, após a sua publicação.

**MARCELO JOSE PEREIRA DA CUNHA**

Coordenador Geral de Cartografia

Portaria/INCRA/P/Nº 349/2009

'''



# MEDIDAS IMPOSTAS PELA NOTA TÉCNICA 01/2010

- Como parte da modernização do processo de certificação de imóveis rurais no INCRA, tendo em vista o grande volume de processos protocolados em todo o país e a constatação da ineficiência da metodologia atual de análise técnica/cartográfica e visando atribuir a celeridade necessária, como fase intermediária até que se alcance os meios necessários para a automatização completa, a Coordenação Geral de Cartografia do INCRA, resolve:
- **I. modificar a metodologia de análise técnica/cartográfica dos processos de Certificação;**
- **II. determinar que todos os Comitês Regionais adotem a metodologia descrita nesta Nota Técnica, imediatamente, após a sua publicação;**
- **III estabelecer os novos parâmetros de análise, como descrito a seguir:**



# A NOVA METODOLOGIA DE ANALISE DE PEÇAS TÉCNICAS



---

**A análise restringirá à conferência da consistência do perímetro apresentado em relação a realidade de campo quanto aos limites por acidentes naturais, com auxílio de ferramentas computacionais como o i3Geo e outros, assim, a certificação passa a ser emitida com base nos dados informados pelo profissional credenciado, através do polígono gerado pela planilha de cálculo de área ou pela planilha de coordenadas, esta última após o início do prazo para**



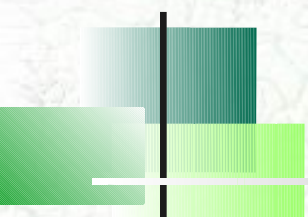
# A NOVA METODOLOGIA DE ANÁLISE DE PEÇAS TÉCNICAS

- **apresentação de acordo com a 2a Edição da Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA e, os dados contidos na mídia digital apresentada serão utilizados para aprofundar a análise de natureza cartográfica apenas se houver evidência de inconsistência da localização, definição dos limites, sobreposição ou divergência significativa entre a área registrada e a área medida**

# RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

- Portanto, cessa a análise refinada/investigativa da consistência e precisão dos dados apresentados e emitir-se-á a certificação partindo do princípio que o credenciado é o responsável por todas as informações prestadas e deverá responder individualmente por inconsistências que por acaso vierem a ser detectadas futuramente, eximindo totalmente o servidor do INCRA, pela co-responsabilidade na consistência dos dados que geraram as coordenadas do polígono a ser certificado.



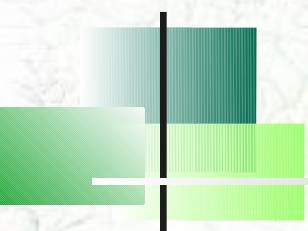


---

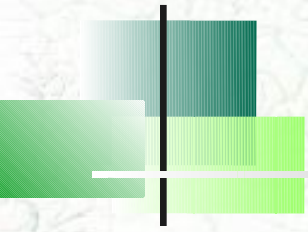
- **Para isso será exigido do credenciado e do proprietário um novo requerimento de Certificação, conforme apresentado na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA - 2ª Edição.**

- **Para que sejam evitados os problemas recorrentes de morosidade no trâmite dos processos pela não apresentação e inconsistências nas declarações de reconhecimento de limites, será exigido de todos os proprietários a declaração de respeito de limites, conforme modelo apresentado na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA - 2ª Edição, que deverá ser de natureza pública e registrada em Cartório de Títulos e Documentos da mesma Comarca do Imóvel rural, objeto de **certificação.****



- 
- 
- **O carimbo da Certificação terá o seu texto alterado, passando a constar que os trabalhos foram executados em total consonância com a NTGIR, conforme declaração expressa do credenciado. Desta forma resguarda-se o técnico do Comitê Regional da co-responsabilidade na consistência dos dados que geraram as coordenadas dos vértices certificados.**
  - **A Certidão de Certificação terá nova redação, incluindo a responsabilidade do credenciado pela consistência dos dados apresentados e certificados, conforme apresentado na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais**





NOVOS MODELOS DE :

REQUERIMENTO

CERTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO RESPEITO DE

DIVISAS



# REQUERIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

Ao INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
Superintendência Regional de (nome do estado) SR- (nº da Superintendência)  
Comitê Regional de Certificação

Senhor Superintendente,

Eu, \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade, UF, CEP \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, proprietário do imóvel rural denominado \_\_\_\_\_, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de \_\_\_\_\_ sob a(s) matrícula(s) \_\_\_\_\_, cadastrado no INCRA sob o código nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste, requerer de V. S<sup>a</sup>., a Atualização Cadastral e a Certificação das Peças Técnicas – planta e memorial descritivo – decorrentes dos serviços de georreferenciamento do citado imóvel, em atendimento ao que estabelece o § 1º, artigo 9º do Decreto Nº 4.449/02.

Cidade – UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Proprietário do Imóvel ( Firma reconhecida)

**Eu....., residente à rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF....., e-mail: \_\_\_\_\_, credenciado no INCRA com o código.....declaro que os serviços de georreferenciamento foram executados de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA – 2ª Edição, aprovada pela Portaria nº 69/2010 e devidamente conferidos onde, assumo todas as responsabilidades administrativa, civil e criminal das informações técnicas prestadas, conforme previsto na Legislação Brasileira e perante ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia CREA de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº.....**

Cidade – UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Credenciado no INCRA  
(Firma reconhecida)

roberto.tadeu@spo.incra.gov.br





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE ..... - SR (00)**

Processo nº:  
Proprietário:  
Imóvel:  
Matrícula/Transcrição:  
Comarca:  
Município:

Área..... ha  
Código SNCR  
ART.....  
Responsável Técnico.....  
código credenciado.....

**CERTIFICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**1 - Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel rural acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico ....., credenciado no INCRA sob o Código ....., os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA2ª Edição, aprovada pela Portaria nº 69/2010.**

**2 – Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, na exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas.**

Cidade – UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica  
Ordem de Serviço SR/00/ n.º 00  
Código de Credenciamento junto ao INCRA : xxx

Presidente do Comitê Regional de Certificação  
Ordem de Serviço junto ao INCRA  
Código de Credenciamento junto ao INCRA



# REGISTRADO

## DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

OFICIAL DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE PIRAJUI  
HEL. JOSÉ LEONARDO DA ROCHA  
OFICIAL

O Espólio de **LUCIANO PRESTES PERRONI** representado neste ato por seu Inventariante **ALEXANDRE PERRONI**, RG:17.943.832-3 e CPF:079.480.638-46 proprietários do imóvel rural denominado **FAZENDA MIRANTE**, matrícula(s) nº: 7.153, 9.126, 1.242 e Transcrição nº 18.765, 20.149, 19.235 do Cartório de Registro de Imóveis de Pirajuí-SP, e eu **PAULO FERNANDO GRADELLA**, cadastrado no INCRA sob código **A V V**, declaramos sob a pena da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Imóvel	Matrícula(s)	Comarca	Proprietário
Fazenda Santa Maria	2.986	Pirajuí	Ailton de Souza Abrão
Fazenda Santa Luzia	16.098 16.099	Pirajuí	Durafloira S/A
Fazenda Nova Louzã de Cima	9.125	Pirajuí	Carlos Roberto Sace Bautzer dos Santos
Fazenda Santo Antônio	6.666	Pirajuí	Kitizo Nakazato
Sítio Talismã	87.720	Pirajuí	Jurandir Nunes Pereira
Sítio Santa Ana	87.721	Pirajuí	Oswaldo Martins
Fazenda Bom Sucesso	722	Pirajuí	Walter da Cunha Stamato Filho
Fazenda Jacutinga	7.152	Pirajuí	Espólio de Luciano Prestes Perroni
Estrada Municipal PSA-146 PSA-154 e PSA-010			Prefeitura Municipal de Presidente Alves
Extinta rede Ferroviária Federal S/A	9.879	Pirajuí	Extinta rede Ferroviária Federal S/A

Pirajuí, SP 11 de Março de 2010

ESPÓLIO DE LUCIANO PRESTES PERRONI  
INVENTARIANTE: ALEXANDRE PERRONI

**PAULO FERNANDO GRADELLA**  
Engenheiro Agrônomo, CREA-SP:5060099582  
Código no INCRA: A V V

Declaração de Respeitos de Limites - Fazenda Mirante - Página 1 de 1

PAULO GRADELLA ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA  
Rua Maria Jose, 3-30 Centro - Bauru, SP  
14 - 3226.1000 / 9735.7777 / 9777.7777  
engenharia@gradeλλα.com.br

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REG. A. NERILSON LUCIENES NOVELLI  
RUA ANTONIO ALVES, 1630 - CENTRO - BAURU - SP - CEP. 17015-531 - FONE/FAX: (014) 3234-4828  
Reconheço por semelhança a firma e o valor econômico de  
PAULO FERNANDO GRADELLA e dou fé.  
Bauru, 15 de março de 2010  
Em testemunha da verdade,  
MARILENE APARECIDA BENESLU - Oficial Substituto  
Valor 3,00 Car. 014 do Livro 001.009 de Matrículas 2007



Oficial Reg. de Títulos e Docs. de PIRAJUI - SP  
CPF: 51.489.988/0001-00  
Documento apresentado para registro, protocolado em  
04/04/2010 sob nº 008740 e registrado em 15/04/2010 sob nº  
51927

OFICIAL DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE PIRAJUI  
HEL. JOSÉ LEONARDO L. DA ROCHA  
OFICIAL